



**PORTARIA Nº 3061/2015**

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **MARIA ISABEL DA COSTA JORGE**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a contar de 10 de junho de 2015, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **MARIA ISABEL DA COSTA JORGE**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 3.855.083-7-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 600.901.469-72, nomeada em 17 de maio de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 5463/2015.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 12 de agosto de 2015.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ESTADO DO PARANÁ



*[The main body of the document contains several paragraphs of text that are extremely faint and illegible due to the quality of the scan. The text appears to be a formal administrative document, possibly a resolution or ordinance.]*

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUST  
DE 18 Agosto / 20  
DE Nº 10.449  
UMUARAMA, 18 / 08 / 20  
*[Signature]*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS